

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

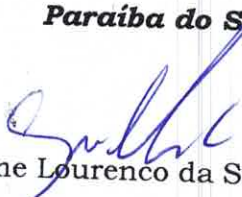
**INDICAÇÃO: Rua do lazer na Avenida Marechal Castelo Branco -Jardim
Velho**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita junto as Secretarias de Turismo, Esporte e Lazer e Defesa Civil, Segurança e Ordem Pública que envidem esforços para realizarem a RUA DO LAZER- NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO- JARDIM VELHO.

A rua do lazer, nada mais seria que o fechamento da via, com interdição do trânsito aos domingos, para que as crianças e famílias participem de práticas esportivas, artísticas, culturais e recreativas de caráter comunitário, estimulando ações de convivência entre os munícipes e promovendo a democratização do espaço público.

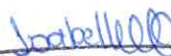
Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 11 de outubro de 2022.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

11 OUT. 2022

NOME: 
Matricula: